



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2543 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento vigente da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, estabelecida pelo Decreto nº 1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação:

I - TRIMESTRE	437.650.000,00
II - TRIMESTRE	583.670.000,00
III - TRIMESTRE	926.530.000,00
IV - TRIMESTRE	644.030.000,00
TOTAL	2.591.880.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício